



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO Nº. 01/2018**

Ao vigésimo quinto dia do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às 09h00min, compareceu na sede da FUNBEPE – Fundação Beneficente de Pedreira, o Pregoeiro Flávio Almeida Martins, designado pela Superintendente e pelo Presidente da Fundação, para credenciamento, abertura e julgamento dos envelopes nº 01 – Proposta e 02 – Documentações de Habilitação, do mencionado pregão, que tem como objeto a contratação de empresa para realização de exames laboratoriais nos pacientes atendidos pela Fundação Beneficente de Pedreira - FUNBEPE, durante 24 (vinte e quatro) horas, nas dependências da Fundação, com fornecimento de materiais, equipamentos e pessoal necessário.

Compareceram seguintes as empresas e respectivos representantes:  
SILVEIRA & STACHETI ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – Daniela Finetti;  
DIAGNÓSTICO SÃO PAULO LTDA – EPP – João Vitor Ferreira;  
HENRI CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL EIRELI – EPP – João Batista Henrique;  
HIRATA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – Marcio Toshimi Fujita.

Os envelopes foram analisados e rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro e pelos representantes.

Foram abertos os envelopes de nº 01, cujas propostas foram analisadas e reubricadas pelo pregoeiro e por todos os representantes.

Após, procedeu-se com a etapa de lances para o lote do objeto, no qual a licitante HIRATA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA foi a vencedora.

Aberto o envelope de nº 02 da licitante HIRATA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, constatou-se que a mesma atendeu a todas as exigências do item 8 do edital, estando HABILITADA.

**RESSALVA:**

O Pregoeiro faz constar que durante o julgamento das propostas das licitantes, identificou que havia divergência de cálculo nas propostas das empresas HENRI CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL EIRELI – EPP e HIRATA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Diante disso, o Pregoeiro fez uso do subitem 7.1.1.4. e corrigiu as propostas a caneta na própria sessão. O pregoeiro verificou posteriormente que não havia erro na proposta da licitante HIRATA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, portanto, fica desconsiderada a correção a caneta feita na proposta da empresa.

O Pregoeiro faz constar que, diante da atual situação de contenção de gastos pela qual esta Fundação vem passando, tentou negociar o valor vencido com a licitante HIRATA



## **FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE**

PEDREIRA-ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Henriqueta Rondello Canesso, 161 –Vila Canesso – CEP 13.920-000  
Fones: (19) 3893-2046 – 3893-2171  
CNPJ 59.006.460.0001/70 – Inscrição Estadual: Isenta.  
E-MAILS: [funbepe.licitacao@gmail.com](mailto:funbepe.licitacao@gmail.com), [licitacao@funbepe.org.br](mailto:licitacao@funbepe.org.br)

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, onde não obteve desconto, porém, vê-se que o valor da proposta da empresa, por si só já é mais vantajoso do que as demais e do que o valor orçado por esta Fundação.

Os envelopes de nº 02 das demais licitantes ficarão em poder do Departamento de Licitações, e serão devolvidos após a assinatura do contrato.

O Pregoeiro faz constar que nenhum dos representantes manifestou sua vontade de recorrer quanto aos procedimentos do certame.

Nada mais havendo a constar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão por enquanto, agradecendo a presença de todos.

Flávio Almeida Martins  
**PREGOEIRO**

Daniela Finetti  
**SILVEIRA & STACHETI ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**

João Vitor Ferreira  
**DIAGNÓSTICO SÃO PAULO LTDA – EPP**

João Batista Henrique  
**HENRI CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL EIRELI – EPP**

Marcio Toshimi Fujita  
**HIRATA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**